



Boletim Administrativo Eletrônico

U

A

B

**Nº 2.037 de 05 de maio de 2026
Edição Extra**



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e

Financeira – CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente Substituto
Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração
Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial
Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização
Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação
Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais
Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária
Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	5
---------------	---

Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 21 DE 5 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 2024, considerando o disposto nos arts. 21 e 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, e considerando o contido no Processo SEI nº 01450.001815/2021, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações das ações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - Cogep, do Departamento de Planejamento e Administração - DPA, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de maio de 2017.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA	**488**
PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	**458**
MARCOS CALEBE PASSOS BORGES BARCELLOS	**042**
ERIKA SOUSA LESSA	**483**
FABIANA DE SOUSA	**577**

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 4, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 2.019 - Edição Semanal de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração